



DECRETO Nº 032, 13 DE MARÇO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.291 de 28/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, no exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** de conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.291, de 28/12/2023;

02 – Executivo

07 – Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

F. 644 -

R\$ 180.000,00

Total

R\$ 180.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos financeiros provenientes do Ministério da Educação – Convênio QESE Livre.

Total

R\$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 13 de Março de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

**Publicado e registrado em livro próprio e
afixado no local de costume na data supra.**